



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 513 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir de 01º/01/2020, o Servidor Público Municipal, Srº. **JOAO PAULO DE SOUZA COSTA**, Porteiro, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Execução Orçamentária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino